Estudo Técnico Preliminar 153/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Geral:

Solicitação Sonner: 2081/2025

Processo de Compra: 966/2025

3. Descrição da necessidade

Aquisição de 03 (três) balcões stand promocionais desmontáveis para atender às necessidades de divulgação em eventos, feiras, campanhas e outras ações promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, com foco em programas como Banco do Povo, turismo e PAT.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios participa frequentemente de eventos, feiras e campanhas institucionais para divulgar serviços e programas voltados ao desenvolvimento local, como Banco do Povo, PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e ações voltadas ao turismo. Para garantir uma estrutura adequada nesses eventos, é necessário adquirir os balcões promocionais, que permitirão a organização dos materiais de divulgação e melhorarão a apresentação dos serviços oferecidos ao público.

Os balcões proporcionarão maior profissionalismo e eficiência nas abordagens durante os eventos, facilitando a interação com os visitantes, organizando o espaço de atendimento e aumentando a visibilidade dos programas da Secretaria. Além disso, a escolha de um modelo desmontável e portátil atende à necessidade de fácil transporte e armazenamento, permitindo sua utilização em diferentes locais sem demandar grande espaço físico quando não estiverem em uso.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios	Mariana Camargo Bruscato

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os balcões devem atender às seguintes especificações:

- **Material:** MDF/PS/Plástico/PVC/PSAI garantindo leveza e resistência para uso frequente.
- **Personalização:** Sem personalização
- **Dimensões:**
    - Comprimento: 84 cm
    - Largura: 40 cm
    - Altura: 1,98 m (com testeira); 83 cm (somente o balcão)

- **Características:**
  - Desmontável e portátil
  - Cor branca
  - Leve e de fácil manuseio
  - Bolsa para transporte
  - Divisória interna para acomodação de objetos
- **Durabilidade:** Estrutura resistente a montagens e desmontagens frequentes, adequada para eventos itinerantes**.**
- **Garantia:** Contra defeitos de fabricação
- **Tolerância dimensional:** Medidas podem variar em até 2 cm para mais ou para menos.
- **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
- **Local de entrega:** Rua Paraná, 192 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13911-266, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:30 hr.
- **Prazo de entrega:** A empresa contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo de até 15 dias uteis.
- **Frete e trocas:** A empresa contratada deverá arcar com os custos de frete para a entrega dos produtos e para eventuais trocas em caso de defeitos de fabricação.

Imagem para referência

6. Levantamento de Mercado

Para a definição do valor da contratação, foram realizadas pesquisas em diversas fontes, incluindo o Painel de Preços e fornecedores locais. Dado que não foi possível encontrar um item com as mesmas especificações no Painel de Preços, utilizamos como referência o item mais similar disponível, que serviu apenas como base comparativa.

Considerando os valores fornecidos pelos fornecedores locais e os preços públicos, chegamos ao valor médio de R$ 664,05 por unidade.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos balcões promocionais atenderá às necessidades de divulgação e suporte para eventos, melhorando a organização e a apresentação visual das iniciativas promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, proporcionando um ponto de atendimento estruturado, profissional e de fácil identificação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão adquiridas 03 unidades do item descrito.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.992,15

Para a definição do valor da contratação, foi realizado um levantamento com fornecedores locais e no Painel de Preços. Considerando os valores fornecidos pelos fornecedores locais e os preços públicos, chegamos ao valor médio de R$ 664,05 por unidade.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Balcão promocional desmontável	03	664,05	1.992,15

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, pois a aquisição será realizada em uma única etapa, com entrega integral realizada por um único fornecedor, garantindo uniformidade e padronização dos balcões adquiridos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas neste momento.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada às ações estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

A contratação se dará através da dotação de nº 02.19.01.11.661.0079.2542, com o código nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, referente à ficha nº 5, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhor organização e profissionalização das ações de divulgação.
- Maior visibilidade para os serviços oferecidos pela Secretaria.
- Facilidade de transporte e armazenamento dos equipamentos.

14. Providências a serem Adotadas

- Os itens serão recebidos e conferidos por um servidor da Secretaria, com o objetivo de assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.
- Caso a conferência não possa ser realizada imediatamente, ela será efetuada assim que possível. Em caso de identificação de defeitos ou não conformidade, a empresa fornecedora será prontamente comunicada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais significativos, apenas recomenda-se o descarte adequado ao fim da vida útil do produto.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que está contratação é necessária e viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Segue com assinatura.

BRUNA PINTO CATAO

Assistente de Gestão Pública

Despacho: Segue com assinatura.

MARIANA CAMARGO BRUSCATO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.